



LEI MUNICIPAL N.º 615/2006

De 30 de Maio de 2006.

**“Dispõe sobre a denominação da Rua “09”
no Setor Norte da Cidade de Vila Rica”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de Rua Eduardo Kowaleski à atual Rua 09, Setor Norte da Cidade de Vila Rica compreendida desde a Avenida Brasil, até a Rua Jair Salvador Araújo, nesta cidade.

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem ao Sr. Eduardo Kowaleski, de saudosa lembrança do povo de Vila Riquense, falecido a 08 de Janeiro de 2006.

Art. 3º -. Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal


FRANCISCO TEODORO DE FARIA
Prefeito Municipal